# LEI Nº. 3.084, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016
**Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal**

**Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais especial e suplementar a Diversos Departamentos, para execução/ manutenção de projetos e atividades de Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, Proteção Social Básica à Criança e Adolescente, e outras que especifica.**

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, créditos adicionais e suplementar no valor global de R$ 1.813.189,37 (um milhão oitocentos e treze mil cento e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

§ 1º O crédito adicional especial, no valor de R$ 57.289,37 (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), será aberto ao Departamento de Educação e Departamento de Assistência Social, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, para execução/manutenção dos seguintes projetos/atividades:

I - Projeto 1015 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares, para pagamento de despesas com obras e instalações;

II - Atividade 2070 – Proteção Social Básica à Criança e Adolescente, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

§ 2º O crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.755.900,00 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais), será aberto ao Gabinete do Prefeito, Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Educação, Departamento de Turismo, Departamento de Esportes e Lazer, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, Departamento de Planejamento e Departamento de Recursos Humanos, para execução/manutenção dos seguintes projetos/atividades:

I - Atividade 2004 – Manutenção dos Serviços de Gabinete, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

II - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

III - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IV - Atividade 2014 - Manutenção da Iluminação Pública FUNDIP, para pagamento de despesas com material de consumo;

V - Projeto 1008 – Reforma/Adequação de Prédios Públicos, para pagamento de despesas com obras e instalações;

VI - Atividade 2019 – Manutenção do Serviço Funerário, para pagamento de despesas com obrigações patronais;

VII - Atividade 2082 – Manutenção do Salário Educação QSE, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica e material de consumo;

VIII - Atividade 2083 – Manutenção do Transporte Escolar, para pagamento de despesas com material de consumo;

IX - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola, para pagamento de despesas com contratação por prazo determinado e obrigações patronais;

X - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental, para pagamento de despesas com contratação por para determinado e obrigações patronais;

XI - Atividade 2040 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – Fundeb 60%, para pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil;

XII - Atividade 2056 – Manutenção do Complexo Turístico Grande Lago, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XIII - Projeto 1024 – Adequações/Reformas de Unidades Desportivas, para pagamento de despesas com obras e instalações;

XIV - Atividade 2024 – Implementação UBS, para pagamento de despesas com material de consumo;

XV - Atividade 2025 – Departamento PSF, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física;

XVI - Atividade 2026 – Operação Assistência Farmacêutica, para pagamento de despesas com obrigações patronais;

XVII - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades Média Complexidade, para pagamento de despesas com material de consumo;

XVIII - Atividade 2029 – Central de Regulação do Sistema – Média Complexidade, para pagamento de despesas com material de consumo;

XIX - Atividade 2035 – Suporte Administrativo, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XX - Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XXI - Atividade 2067 – Proteção Social ao Idoso, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XXII - Atividade 2070 – Proteção Social Básica à Criança e Adolescente, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica e outros serviços de terceiros pessoa física;

XXIII - Atividade 2073 – CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XXIV - Atividade 2075 – Manutenção do IGD-SUAS, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XXV - Atividade 2051 – Manutenção da Coleta de Resíduos Sólidos, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XXVI - Atividade 2009 – Manutenção da Diretoria de Planejamento, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XXVII - Atividade 2010 – Manutenção da Rede de Fibra Óptica, para pagamento de despesas com outros de terceiros pessoa jurídica;

XXVIII - Atividade 2011 – Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos, para pagamento de despesas com aporte para cobertura do deficit atuarial do RPPS.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional serão provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2016.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de outubro de 2016.

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**
**Prefeito Municipal**

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

**MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO**
**Chefe de Gabinete**

Projeto de Lei: (X)PL ( )PLC ( )PEMLOM nº 113/16
Protocolo na Câmara: 22/306 Data: 14/10/16
Autógrafo: 117/16 Data de Aprovação: 17/10/16
Publicação: A Semana Data: 19/10/16 Edição: 3727
Visto do servidor responsável:

ANEXO I

02 06 02 DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL

1213 12.365.0008.1015.0000 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 55.689,37
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

1214 08.244.0022.2070.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE 1.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

*Subtotal Crédito Especial R$* 57.289,37

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

729 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE 32.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 03 GABINETE – JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

735 04.122.0002.2007.0000 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA 1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF

739 04.122.0003.2012.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

739 04.122.0003.2012.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 03 DEPTO DE ADM E FINANÇAS – FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINÇÃO PÚBLICA

743 04.122.0003.2014.0000 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP
45.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 03 DEPTO DE OBRAS – CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

1215 15.451.0004.1008.0000 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
5.900,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
110 000 GERAL

846 15.452.0004.2019.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO 1.300,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 06 01 DEPTO DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO

1045 12.365.0008.2082.0000 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 022 SALÁRIO EDUCAÇÃO

1075 12.365.0008.2082.0000 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 022 SALÁRIO EDUCAÇÃO

819 12.361.0009.2083.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
200 029 TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL

1046 12.361.0009.2082.0000 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 022 SALÁRIO EDUCAÇÃO

1048 12.361.0009.2082.0000 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 022 SALÁRIO EDUCAÇÃO

02 06 02 DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL

867 12.365.0008.2042.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA 30.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

869 12.365.0008.2042.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA 30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

870 12.365.0008.2042.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA 70.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

02 06 03 DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL

871 12.361.0009.2043.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

873 12.361.0009.2043.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

874 12.361.0009.2043.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 06 06 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.

864 12.365.0007.2040.0000 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60% 650.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

02 08 01 DEPTO DE TURISMO - DETUR

764 23.695.0015.2056.0000 MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO 24.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 01 DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

1207 27.812.0016.1024.0000 ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS 4.800,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

981 10.301.0017.2024.0000 IMPLEMENTAÇÃO UBS 18.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 025 PROGRAMA QUALIS MAIS

1015 10.301.0017.2024.0000 IMPLEMENTAÇÃO UBS 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 115 SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

1016 10.301.0017.2025.0000 DEPARTAMENTO PSF 8.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 004 SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL

1051 10.301.0017.2024.0000 IMPLEMENTAÇÃO UBS 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

896 10.303.0018.2026.0000 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

988 10.302.0019.2030.0000 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 134 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS

1028 10.302.0019.2029.0000 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

991 10.122.0021.2035.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

710 08.244.0022.2064.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

711 08.244.0022.2064.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

718 08.244.0022.2067.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

721 08.244.0022.2070.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 137 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN

722 08.244.0022.2073.0000 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 170 CREAS CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO

723 08.244.0022.2073.0000 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 170 CREAS CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO

1014 08.244.0022.2075.0000 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS 1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 001 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS

1035 08.244.0022.2067.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS 7.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 137 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN

1211 08.244.0022.2070.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE 4.200,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 01 | | TESOURO |
| | | 510 | 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL |
| 02 | 15 | 01 | | DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE |
| | 691 | 15.452.0012.2051.0000 | | MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS |
| 235.000,00 | | | | |
| | | 3.3.90.39.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| | | 01 | | TESOURO |
| | | 110 | 000 | GERAL |
| 02 | 16 | 01 | | DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO |
| | 806 | 04.122.0002.2009.0000 | | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO |
| 10.000,00 | | | | |
| | | 3.3.90.39.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| | | 01 | | TESOURO |
| | | 110 | 000 | GERAL |
| | 1042 | 04.122.0002.2010.0000 | | MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL |
| 21.400,00 | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| | | 01 | | TESOURO |
| | | 110 | 000 | GERAL |
| 02 | 18 | 01 | | DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS |
| | 979 | 04.122.0002.2011.0000 | | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS |
| 2.600,00 | | | | |
| | | 3.3.91.97.00 | | Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS |
| | | 01 | | TESOURO |
| | | 110 | 000 | GERAL |

*Subtotal Crédito Suplementar R$* 1.755.900,00

TOTAL CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR R$ 1.813.189,37

## ANEXO II

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1000.00.00.00 | Receita Corrente | | |
| 1700.00.00.00 | Transferências Correntes | | |
| 1722.99.00.01 | Programa Qualis Mais | 18.000,00 | |
| 1722.99.07.00 | SEDS – Proteção Social Basica Criança e Adolescente | | 7.400,00 |
| 1724.01.00.00 | Transf. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento | | 650.000,00 |
| 1761.03.16.00 | MDS- PAEFI/CREAS | 20.000,00 | |
| 1922.99.00.00 | Outras Restituição | 20.000,00 | |

Subtotal Excesso de Arrecadação R$ 715.400,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Superavit Financeiro: | | | | 332.489,37 |
| Subtotal Superavit Financeiro R$ | | | | 332.489,37 |
| 02 | 02 | 01 | GABINETE DO PREFEITO | |
| | 1083 | 04.122.0002.1002.0000 | REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL | -10.700,00 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |
| 02 | 02 | 03 | GABINETE – JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR | |
| | 1032 | 04.122.0002.2007.0000 | MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA | -1.500,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |
| 02 | 03 | 01 | DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF | |
| | 836 | 04.122.0003.2012.0000 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | -20.000,00 |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |
| 02 | 04 | 02 | DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS | |
| | 842 | 15.452.0004.2018.0000 | MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS | -45.000,00 |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |
| 02 | 06 | 01 | DEPTO DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO | |
| | 1007 | 12.361.0009.2083.0000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | -40.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | | 200 029 | TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL | |
| | 1102 | 12.361.0009.2082.0000 | MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE | -200.000,00 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | | 200 022 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| 02 | 06 | 02 | DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL | |
| | 817 | 12.365.0008.2042.0000 | MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA | -130.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 210 000 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 02 | 06 | 03 | DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | 820 | 12.361.0009.2043.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | -145.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 02 | 08 | 01 | DEPTO DE TURISMO - DETUR | |
| | 878 | 23.695.0015.2057.0000 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO | -24.300,00 |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |
| 02 | 10 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA | |
| | 886 | 10.301.0017.2024.0000 | IMPLEMENTAÇÃO UBS | -30.000,00 |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | | 300 115 | SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA | |
| | 890 | 10.301.0017.2025.0000 | DEPARTAMENTO PSF | -8.000,00 |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | | 300 004 | SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL | |
| | 912 | 10.122.0021.2035.0000 | SUPORTE ADMINISTRATIVO | -20.000,00 |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 310 000 | SAÚDE-GERAL | |
| | 1037 | 10.301.0017.2024.0000 | IMPLEMENTAÇÃO UBS | -20.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | | 300 115 | SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA | |
| | 1054 | 10.302.0019.2029.0000 | CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA | |
| COMPLEXIDADE | | -1.000,00 | | |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 310 000 | SAÚDE-GERAL | |
| | 1070 | 10.302.0019.2030.0000 | AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA | |
| COMPLEXIDADE | | -5.000,00 | | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | | 300 134 | CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS | |
| | 1135 | 10.301.0017.2024.0000 | IMPLEMENTAÇÃO UBS | -10.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 310 000 | SAÚDE-GERAL | |
| 02 | 10 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA | |
| | 1148 | 10.303.0018.2026.0000 | OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | -1.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | | 01 | TESOURO | |

310 000 SAÚDE-GERAL

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
724 08.244.0022.2075.0000 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS -1.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 001 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS

916 08.244.0022.2064.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1036 08.244.0022.2070.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 137 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN

1194 08.244.0022.2064.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 16 01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
804 04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - 1.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL

805 04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

932 04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL

933 04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - 1.300,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
01 TESOURO
110 000 GERAL

977 04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - 500,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
01 TESOURO
110 000 GERAL

1043 04.122.0002.2010.0000 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL -21.400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL

1212 04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 18 01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
1080 04.122.0002.2011.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS -2.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

Subtotal Anulações R$ -765.300,00

TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÕES R$ 1.813.189,37